

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 1/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2219/2025**

No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às **treze horas e cinquenta e um minutos**, no Plenário da Câmara Municipal de Cajamar, sito à Av. Professor Walter Ribas de Andrade, 555, Centro, Cajamar - SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Contratação, composta pelos servidores José Alli Essmael Filho, Leandro Nascimento Lima e Lennon Rodrigo Costa, e a Equipe de Apoio, composta por Irene do Carmo Boccato Nassif, Guilherme Macella, Tamires Silva de Souza e Carolina Maibrada Fiori, sendo esta última responsável pela elaboração desta ata, para dar prosseguimento aos trabalhos da Concorrência Presencial n.º 1/2025, Processo Administrativo n.º 2219/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade por agência, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.232/2010 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 14.133/2021. O presidente da comissão informou que a sessão seria gravada em áudio e vídeo, conforme o disposto nos §§ 2º e 5º do art. 17 da Lei n.º 14.133/2021, e seu registro estaria disponível publicamente no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Cajamar.

Inicialmente, o Presidente da Comissão declarou aberta a terceira sessão pública do certame, solicitando aos representantes presentes já credenciados na primeira sessão que se identificassem e assinassem a lista de presença. Assinou a lista de presença apenas o representante Luis Pablo de Luna Almeida, representando a empresa Red Prog Agência de Publicidade LTDA, sendo este o único representante presente nesta sessão. Não houve pedidos de substituição de representantes.

O Presidente da Comissão informou que o objetivo da Terceira Sessão Pública era a abertura dos envelopes número quatro, contendo as propostas de preço das licitantes, o cotejamento das propostas com as tabelas de pontuações, a apuração da Nota Final da Proposta de Preços, a apuração da pontuação final de técnica e preço e a divulgação da classificação geral da concorrência, comunicando ainda que as folhas de registro de ocorrências ficariam disponíveis na mesa da Comissão para que os representantes interessados pudessem registrar qualquer ocorrência.

O representante Luis Pablo de Luna Almeida e a comissão procederam à conferência da guarda e integridade da caixa número quatro, que continha os envelopes com as propostas de preço. Verificou-se que a caixa número quatro estava íntegra e com o lacre inviolado. Após a constatação da integridade, a caixa número quatro foi aberta, e os envelopes número quatro foram extraídos e conferidos quanto à conformidade de seus lacres, que também se encontravam íntegros. Registra-se nesta ata que o envelope da

*L. Almeida*  
*Am*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

empresa REDPROG estava com seu fundo descolado, não comprometendo sua integridade, mantenha-a preservada.

O Presidente da Comissão orientou sobre o procedimento de rubrica do conteúdo dos envelopes número quatro contendo as propostas de preço. Esclareceu que a rubrica seria realizada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação e por Luis Pablo de Luna Almeida com cautela para garantir a integridade e rastreabilidade dos documentos.

Dando prosseguimento, os envelopes número quatro foram abertos e seu conteúdo foi rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Contratação e pelo presente Luis Pablo de Luna Almeida


O Presidente da Comissão informou que, com os envelopes número quatro devidamente abertos e as propostas de preço rubricadas, a Comissão de Contratação passaria à fase de processamento dos dados, realizando primeiramente a conferência dos valores propostos, o cotejo com as tabelas de pontuações do edital e o lançamento de cada pontuação em planilha oficial, para o subsequente cálculo da Nota Final da Proposta de Preços. Na sequência, esclareceu que seria elaborada a planilha final de resultados, com o lançamento das pontuações das Propostas Técnicas e de Preço, aplicando-se os pesos de sete décimos e três décimos respectivamente, e realizando-se a soma das pontuações ponderadas para a apuração da Pontuação Final, solicitando, por fim, que todos aguardassem a validação dos cálculos para a leitura da Classificação Geral e o anúncio da proposta provisoriamente vencedora.

Após a elaboração da planilha com as propostas de preço, foram lidas as seguintes Notas Finais das Propostas de Preços das licitantes: Red Prog: 100 pontos; Nexus: 100 pontos; Vargon: 100 pontos e Galgare: 100 pontos; Linking: 100 pontos.

A Pontuação Final das licitantes com a soma das pontuações ponderadas das propostas técnicas e de preços e a classificação final do certame foi a seguinte: 1.º) Red Prog: 93,35 pontos; 2.º) Nexus: 89,03 pontos; 3.º) Galgare: 87,52 pontos; 4.º) Vargon: 87,52 pontos e 5.º) Linking: 86,82 pontos. Como houve empate na pontuação das licitantes GALGARE e VARGON, foi aplicado o critério de desempate previsto no item 8.14 do Edital sendo o vencedor do critério de desempate a licitante GALGARE por apresentar a nota de 17,50 contra 16,17 no critério de ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA. As planilhas com os resultados detalhados por licitante devem ser incorporadas a esta ata como seus anexos.

O Presidente da Comissão explicou aos presentes as orientações recursais, informando sobre a possibilidade de manifestação imediata de intenção em recorrer quanto ao

Luis  
Pablo



Julgamento da Proposta de Preços e Pontuação Final, sob a pena de preclusão recursal. Não houve manifestação de vontade de recorrer por parte dos licitantes presentes.

Como não houve nenhuma manifestação de intenção em recorrer, então foi informado que não seria aberto o prazo recursal após a terceira sessão.

Foi informado que o conteúdo dos envelopes número quatro, bem como as planilhas de resultados, devem ser digitalizados e ficar disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Cajamar, na aba Licitações.

Para a próxima etapa, os documentos devem permanecer sob a guarda e custódia da Comissão Permanente de Contratação. A convocação para a próxima sessão deve ser realizada no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Cajamar e no Diário Oficial do Município.

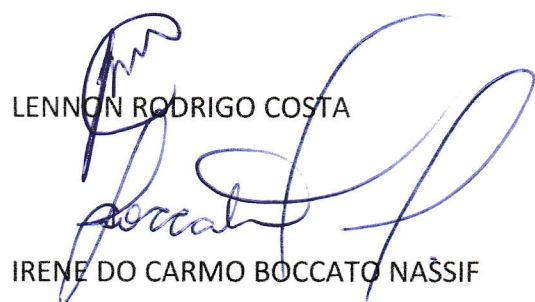
Por fim, o membro da Comissão Permanente de Contratação leu a presente Ata, questionando os presentes sobre eventuais correções ou aditamentos. Não havendo manifestações, a Ata foi aprovada e seguiu para coleta das assinaturas dos membros da Comissão, da Equipe de Apoio e dos representantes das licitantes presentes. Foi informado que a Ata deve ser disponibilizada no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Cajamar. A sessão foi declarada encerrada às **quatorze horas e cinquenta e cinco minutos**.



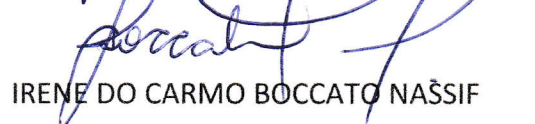
JOSÉ ALLI ESSMAEL FILHO



LEANDRO NASCIMENTO LIMA



LENNON RODRIGO COSTA



IRENE DO CARMO BOCCATO NAŠSIF





*Carolina M. Fiori*  
CAROLINA MAIBRADA FIORI

*Guilherme Macella*  
GUILHERME MACELLA

*Tamires Silva de Souza*  
TAMIRES SILVA DE SOUZA


EDI GONÇALVES DE MORAES

LUIS FERNANDO DA SILVA

ALEX SANDRO ARAUJO DA ROSA

DANTE TONELOTTO

*Luis Pablo de Luna Almeida*  
LUIS PABLO DE LUNA ALMEIDA

*Ami* *CC* *deze* 



**PLANILHA GERAL DE AVALIAÇÃO**  
**PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE 4**

PROPOSTAS DE PREÇO: PERCENTUAIS (%) E PONTUAÇÕES

AGÊNCIAS	VARGON		NEXUS		LINKING		RED PROG		GALGARE		
	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos	
D1 – Pontuação aplicada ao percentual sobre honorários de produção externa.	D1	10,00	20,00	10,00	20,00	10,00	20,00	10,00	20,00	10,00	20,00
D2 – Pontuação aplicada ao percentual de honorários sobre pesquisa e outros instrumentos de avaliação.	D2	10,00	20,00	10,00	20,00	10,00	20,00	10,00	20,00	10,00	20,00
D3 – Pontuação aplicada ao percentual de honorários sobre formas inovadoras de comunicação.	D3	10,00	20,00	10,00	20,00	10,00	20,00	10,00	20,00	10,00	20,00
D4 – Pontuação aplicada ao percentual de remuneração da agência sobre o valor da mídia digital intermediada pela agência, que não enseje o pagamento do desconto de agência pelos veículos de divulgação.	D4	15,00	20,00	15,00	20,00	15,00	20,00	15,00	20,00	15,00	20,00
D5 – Pontuação aplicada ao Desconto sobre a Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo	D5	50,00	20,00	50,00	20,00	50,00	20,00	50,00	20,00	50,00	20,00
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO:</b>			<b>100,00</b>		<b>100,00</b>		<b>100,00</b>		<b>100,00</b>		<b>100,00</b>

**PLANILHA GERAL DE AVALIAÇÃO**  
**PONTUAÇÃO FINAL - TÉCNICA E PREÇO**



AGÊNCIAS	VARGON	NEXUS	LINKING	RED PROG	GALGARE
<b>PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA</b>	<b>82,17</b>	<b>84,33</b>	<b>81,17</b>	<b>90,50</b>	<b>82,17</b>
<b>PONTUAÇÃO TÉCNICA PONDERADA</b> (PONTUAÇÃO TÉCNICA * 0,7)	<b>57,52</b>	<b>59,03</b>	<b>56,82</b>	<b>63,35</b>	<b>57,52</b>
<b>PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>PONTUAÇÃO DE PREÇO PONDERADA</b> (PONTUAÇÃO DE PREÇO * 0,3)	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
<b>AGÊNCIAS</b>	<b>VARGON</b>	<b>NEXUS</b>	<b>LINKING</b>	<b>RED PROG</b>	<b>GALGARE</b>
<b>PONTUAÇÃO FINAL GERAL:</b>	<b>87,52</b>	<b>89,03</b>	<b>86,82</b>	<b>93,35</b>	<b>87,52</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL:</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>3</b>

